



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 06/2010

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se sinalizar com faixas e/ou placas os espaços destinados a ponto de taxista em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de taxistas e usuários do serviço, visto que a sinalização eficiente favorece a organização das áreas reservadas para estacionamento de veículos e evita transtornos aos taxistas.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Vereador